

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153/2017

Altera a Portaria TRT7.GP 541/2016, que constituiu os órgãos da Rede de Governança Colaborativa do TRT da 7^a Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do doc. 114 do Proad TRT7 1045/2017, e erro material verificado na Portaria alterada;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso III do § 3° e o inciso I do § 4° do artigo 1° da Portaria TRT7.GP 541/2016, que passam a ter os seguintes teores:

"§ 4º Polo Regional de Quixadá:

(...)

III – *MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO*, representante da VT de Limoeiro do Norte;

(...)

§ 5° Polo Regional do Cariri:

I – **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, representante da 1ª VT do Cariri;

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

